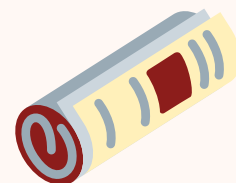


*boletim*

CONTY A - CORRENTE

A análise da conjuntura econômica na visão e linguagem do sindicalismo classista e dos movimentos sociais

*A quem interessa o fim
e a quem interessa a
manutenção da 6x1?*



Introdução

No final do ano passado o movimento pelo fim da escala 6x1 ganhou as ruas e recolocou a discussão da redução da jornada de trabalho na agenda pública brasileira. A pauta tem atraído milhares de trabalhadoras e trabalhadores que sofrem com uma jornada de trabalho extenuante e condições laborais cada vez mais precárias. Embalada pelo movimento, a Dep. Erika Hilton (PSOL-SP), apresentou na Câmara um Projeto de Emenda Constitucional (PEC) propondo a redução da jornada máxima de trabalho das atuais 44 para 36 horas semanais, 4 dias de trabalho e 3 de descanso. Tal projeto já conta com as assinaturas necessárias e aguarda para ser protocolado.

Enquanto parlamentares da extrema-direita, como o Dep. Nikolas Ferreira (PL-MG), vociferam contra o fim da escala 6x1, alegando que a medida irá gerar uma quebra-deira geral de empresas, o governo Lula (PT) silencia,

sendo que o Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, ex-presidente nacional da Central Única dos Trabalhadores (CUT), se limitou a opinar que o tema deve ser tratado diretamente entre empresas e empregados em convenções e acordos coletivos.

A luta pelo fim da escala 6x1 deverá se acirrar nos próximos meses quando a PEC efetivamente começar a tramitar. Para contribuir com este debate, o Boletim Contra-Corrente deste mês traça um perfil dos trabalhadores e principalmente das trabalhadoras da escala 6x1. Quantos são, em quais setores estão empregados, a renda média recebida. Além de responder alguns dos principais argumentos utilizados pela burguesia na sua cruzada contra a redução da jornada de trabalho. Afinal a quem interessa o fim e a quem interessa a manutenção da escala 6x1?

Boa leitura!

1. *Quem são as trabalhadoras e trabalhadores da Escala 6x1*

Um das principais dificuldades para traçar o perfil das trabalhadoras e trabalhadores da escala 6x1 é a falta de informações precisas, já que os dados sobre emprego formal no Brasil, organizados na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), não apontam a quantidade de dias trabalhados, mas somente a jornada semanal em horas.

Segundo dados da RAIS de 2023, dos 54,7 milhões de empregados no setor formal, 34,6 milhões (63,4%) tem jornadas acima de 40h/semanais (tabela 1). É possível deduzir que são estas pessoas que estão no espectro da escala 6x1, considerando a jornada prevista na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT),

de 8 horas trabalhadas por dia.

A informação, no entanto, é vaga, porque uma pessoa pode ter um contrato de 30h/semanais trabalhando 5 horas por dia de segunda a sábado. Além disso, essas informações são referentes apenas para quem tem carteira assinada, pouco mais de metade das pessoas ocupadas no Brasil, já que as que estão no setor informal não têm sequer a garantia de horas semanais máximas previstas pela CLT, como os trabalhadores de aplicativo, por exemplo, cuja jornada média é de 46h/semanais, de acordo com a pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre o mercado de trabalho das plataformas digitais e suas características.

Tabela 1: Quantidade de trabalhadores por faixa de horas trabalhadas

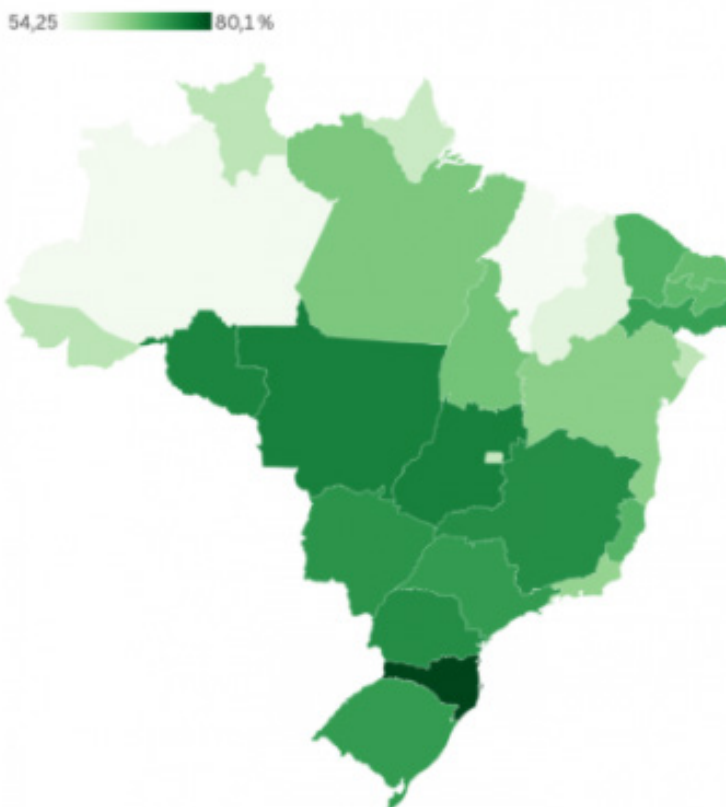
Faixa de horas trabalhadas	Trabalhadores
Até 12 horas	425.882
13 a 15 horas	84.910
16 a 20 horas	947.130
21 a 30 horas	1.885.578
31 a 40 horas	15.230.588
41 a 44 horas	33.516.471
Mais de 45 horas	1.173.364
Não identificado	1.442.462
Total	54.706.385

Fonte: RAIS. Elaboração: Própria

Como podemos perceber, praticamente 2 em cada 3 empregados com carteira assinada tem jornada superior a 40h/semanais. Essa condição de trabalho é especialmente prevalente em estados

como Santa Catarina, onde 80% dos contratos formais tem jornada acima de 40 horas e regiões como Goiás, Mato Grosso e Rondônia, com cerca de 75% dos trabalhadores nessa situação.

Prevalência de contratos formais de trabalho com jornadas acima de 40h/semanais por estado da federação



Fonte: Carta Capital [Elaborado por Marcelo Soares, Logom Data, com base na RAIS, 2022]

No gráfico 1, baseado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) trimestral, do IBGE, verificamos a evolução da parcela de ocupado que trabalham habitualmente 44h/semanais no emprego principal, entre o primeiro trimestre de 2012 e o terceiro de 2024.

Gráfico 1: Evolução da parcela de trabalhadores com carteira assinada que trabalham 44 horas semanais no emprego principal (2012-2024)



Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração: Própria

Podemos observar a tendência de elevação deste indicador, que cresceu de maneira acelerada a partir de 2015, chegando a alcançar 48,6% no segundo trimestre de 2018. Entre 2021 e 2023, já sob os efeitos da pandemia, apresentou queda, porém em patamares elevados, muita acima do verificado até 2015, sendo que os dados mais recentes apontam nova tendência de elevação.

Ainda segundo dados da PNAD

Continua/IBGE, os setores econômicos com maiores jornadas em horas semanais são Agricultura e pecuária (45,5h); Alojamento e alimentação (44,3h); Transporte (44,1h); Comércio e reparação de veículos (43,8h); Construção (43,2h); Indústria geral (42,8h); Informação e comunicação (41,7h); Outros Serviços (41,6h); Serviços domésticos (41,2h); Administração pública (40,6h); Educação e saúde (40,1h).

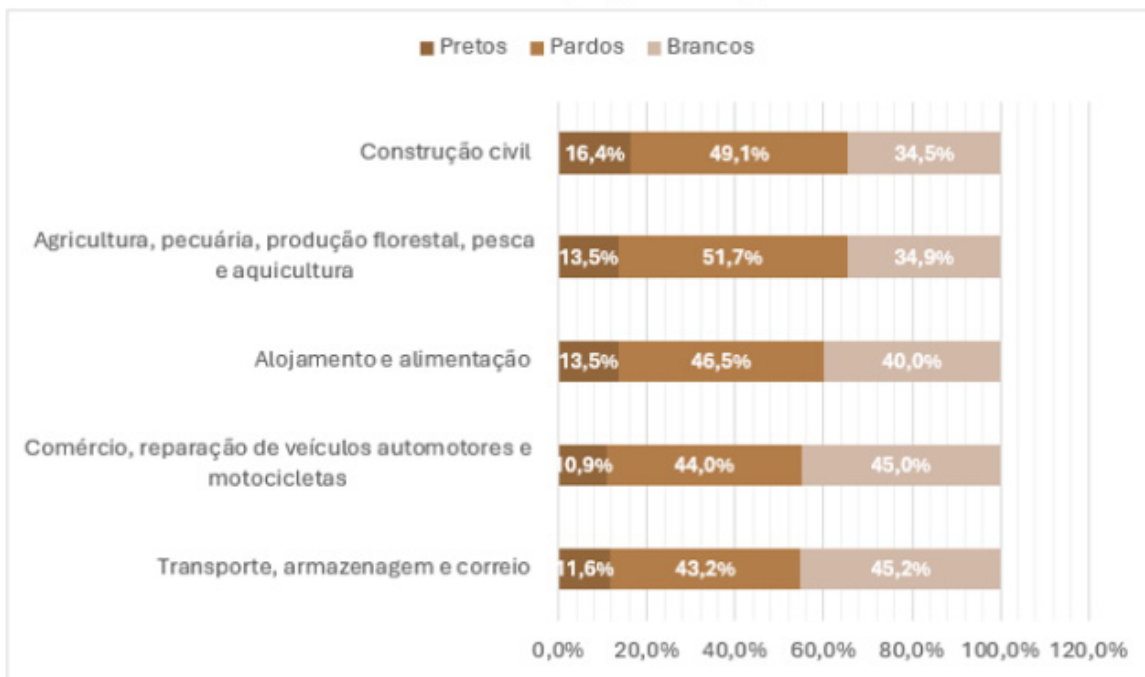
Gráfico 2: Jornada média em horas semanais trabalhadas por setor econômico



Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração: Própria]

Coincidentemente, a composição dos empregados nos setores com jornadas superiores a 43h/semanais, são predominantemente negros, conforme gráfico 3.

Gráfico 3: Empregados formais nos setores com jornada superior a 43 horas/semanais, segundo raça/cor



Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração: Própria

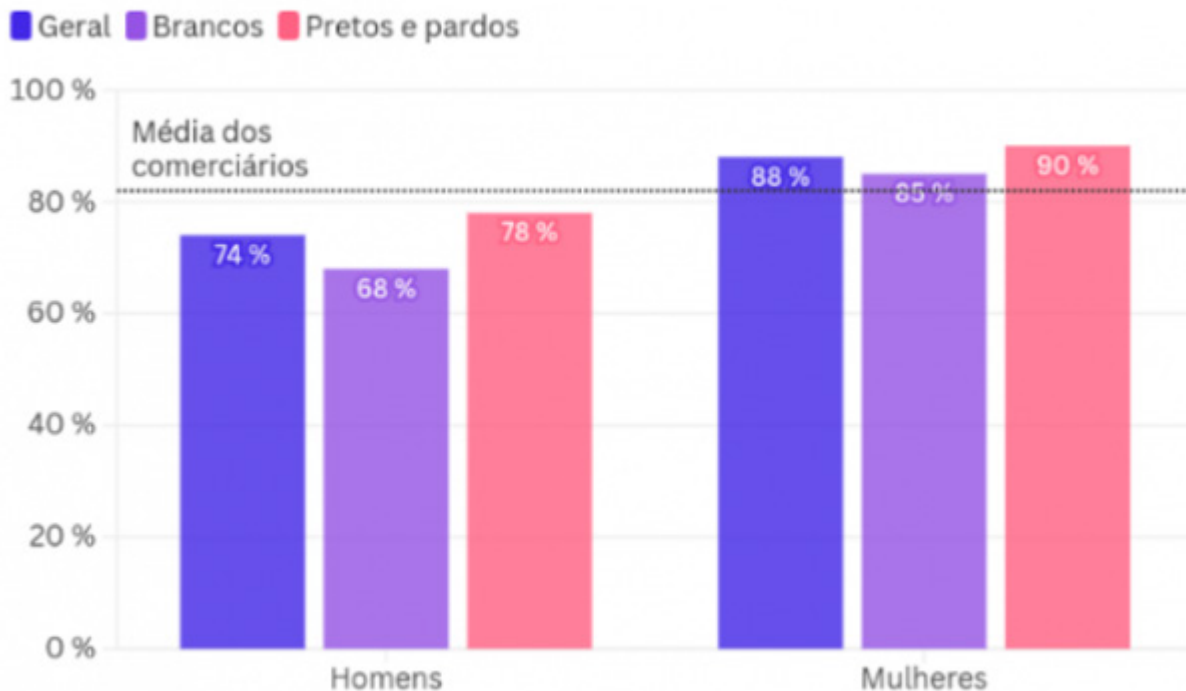
2. Remuneração média das empregadas e empregado na Escala 6x1

Apesar de serem maioria nos setores mencionados, pessoas pretas e pardas de ambos os sexos são os que têm as menores remunerações, inclusive ganhando próximo do salário-mínimo (s.m.). Conforme dados da PNAD Continua/IBGE, em 2024, enquanto um trabalhador branco do setor agropecuário recebia em média de R\$ 2.853,50 por mês,

a remuneração de uma trabalhadora preta era de R\$ 977,30, ou seja, abaixo do s.m.

Segundo levantamento da Lagom Data para a CartaCapital¹, 82% das empregadas e empregados do comércio e serviços que trabalham na escala 6x1 ganham menos de 2 s.m. mensais. Entre mulheres pretas e pardas, esse índice chega a 90%.

Gráfico 4: Percentual de empregados do comércio com jornada acima de 40h/semanais recebendo menos de 2 s.m. mensais por sexo e raça/cor



Fonte: Carta Capital [Elaborado por Marcelo Soares, Logom Data, com base na RAIS, 2022]

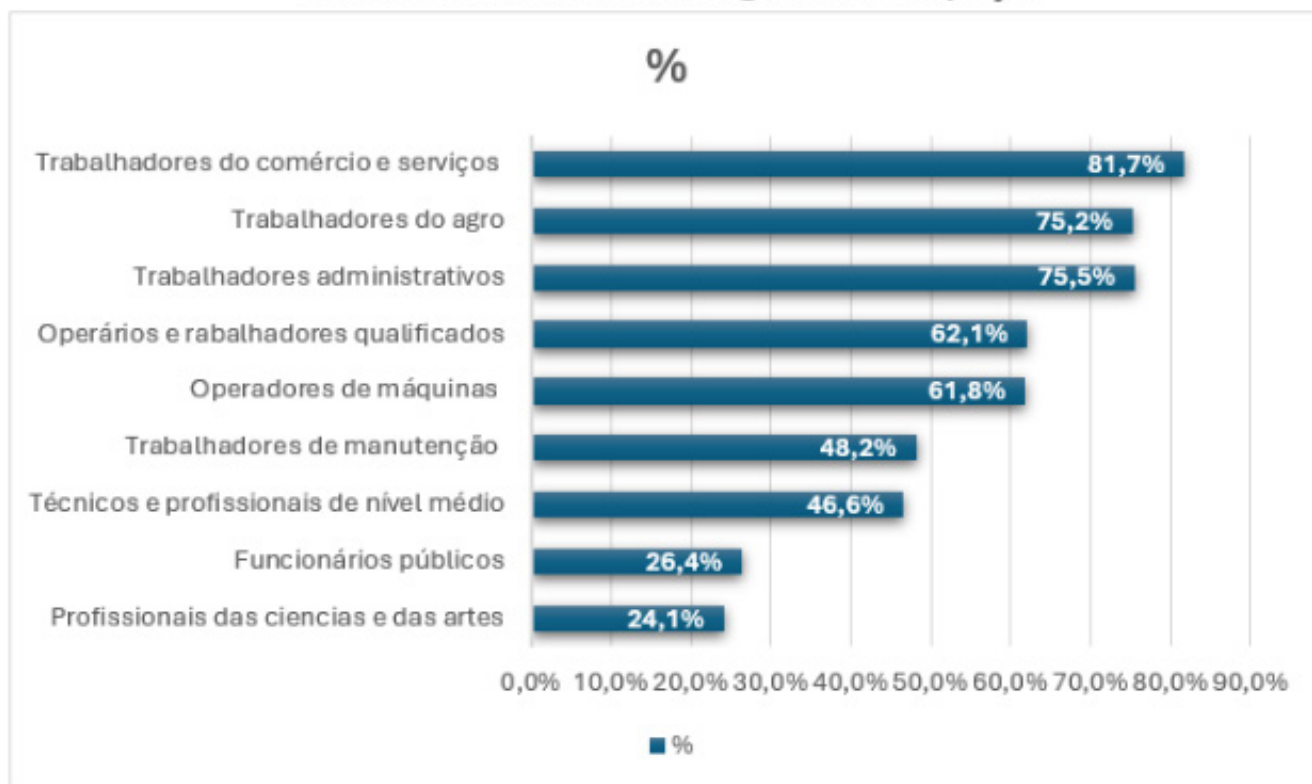
¹ OLIVEIRA, T. R. **Contratos 6x1: a cara do Brasil que trabalha demais e ganha de menos**. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/contratos-6x1-a-cara-o-brasil-que-trabalha-demais-e-ganha-de-menos/>>. Acesso em: 20 fev. 2025.

São essas trabalhadoras que sofrem ainda com a dupla jornada de trabalho. Nunca é demais lembrar que enquanto os homens dedicam cerca de 11h/semanais nos afazeres domésticos, as mulheres gastam 21 horas, segundo o IBGE. Isso significa que, mesmo no único dia de “folga”, a mulher provavelmente

está cuidando da casa, dos filhos e da família.

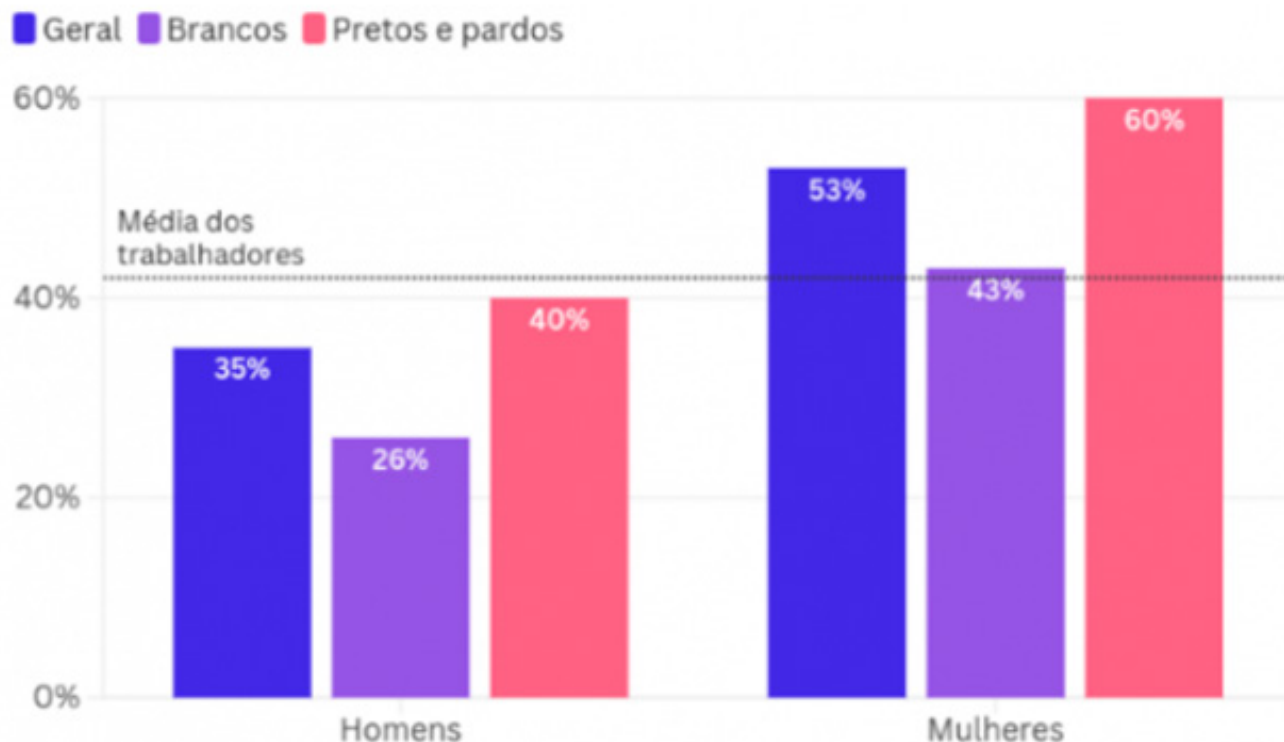
Em geral, do total de trabalhadoras e trabalhadores que estão à disposição do empregador por mais de 40h/semanais, 65% ganham menos de 2 s.m., sendo que 42% recebem até 1,5 mínimos.

Gráfico 5: Percentual de empregados com jornada superior a 40h/semanais e salário inferior a 2 s.m. segundo a ocupação



Fonte: RAIS. Elaboração: Própria

Destes, a maioria são mulheres pretas, enquanto pouco mais de 1 em cada 4 homens brancos que trabalham 6 dias por semana ganham até 1,5 s.m.; entre as mulheres pretas, são 3 a cada 5.

Gráfico 6: Empregados na escala 6x1 ganhando até 1,5 s.m. segundo raça/cor

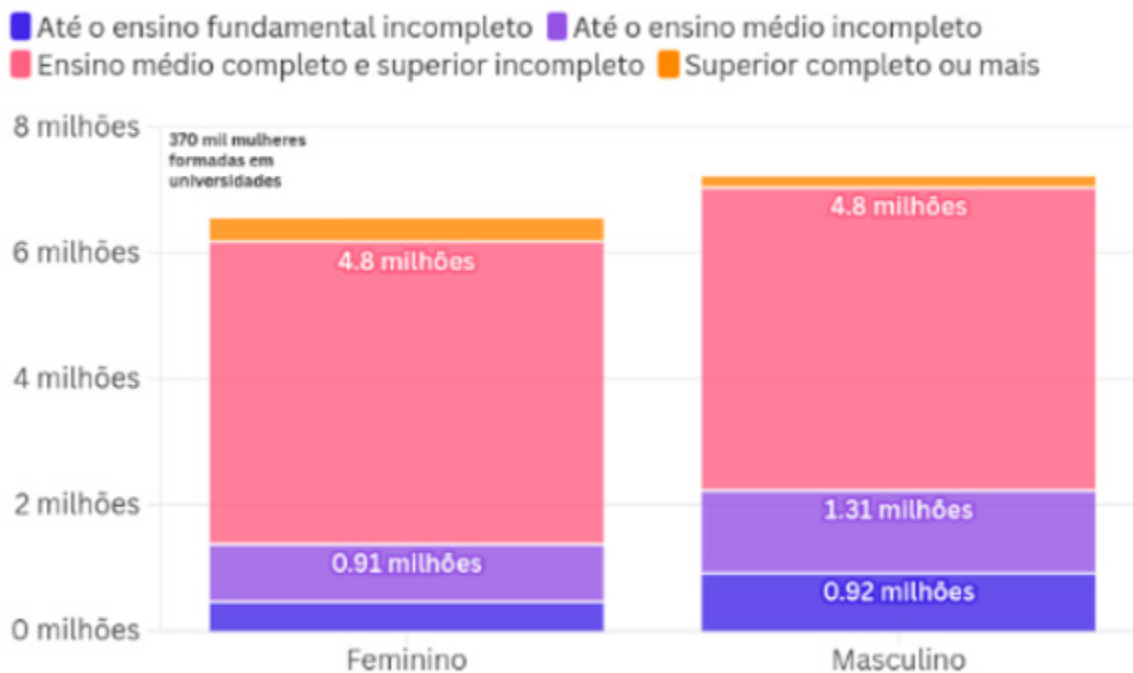
Fonte: Carta Capital [Elaborado por Marcelo Soares, [Logom Data](#), com base na RAIS, 2022]

Em relação à escolaridade, a maioria das pessoas cuja jornada de trabalho é superior a 40h/semanais e recebe até 1,5 s.m. tem ensino médio completo, contudo observa-se que mesmo entre quem tem ensino superior completo também há uma parcela que trabalha muito e ganha pouco, o que

demonstra que, sem bem as pessoas com curso superior tem maiores chances de acessarem empregos com jornadas menores e melhores salários, a escolaridade não impede a escala 6x1 com salário baixo, sendo que mais uma vez o percentual de mulheres nessas condições é maior que o de homens.

NÃO A ESCALA 6X1
Pela vida além do trabalho!

Gráfico 7: Percentual de empregados com jornada acima de 40h/semanais e remuneração até 2 s.m. segundo a escolaridade e o sexo



Fonte: Carta Capital [Elaborado por Marcelo Soares, Logom Data, com base na RAIS, 2022]

3. A falácia dos defensores da manutenção da Escala 6x1

Os principais argumentos dos defensores da escala 6x1 são de natureza econômica. A síntese destes argumentos é que sua eliminação elevaria dos custos para as empresas pela necessidade de novas contratações, que, para conter os prejuízos, teriam de aumentar os preços para os consumidores, ou o aderir à informalidade como forma de burlar a lei. Os mais alarmistas chegam a falar numa

quebradeira geral das pequenas empresas e demissões em massa. Trata-se de um argumento recorrente, utilizado em vários momentos para tentar convencer a sociedade que a introdução de um direito ou proteção social quebraria a economia e o país, como com a implementação do 13º salário, por exemplo.

Se bem a elevação dos custos para as empresas realmente poderia

acontecer, pela contratação de novos trabalhadores para suprir a escalas, isso também geraria mais empregos e mais gente empregada, com mais tempo livre para atividades de lazer e cultura gera maior demanda por serviços e tendência de aumento no consumo, dinamizando a economia.

Já o repasse de custos para os preços depende de muitos fatores

e pode variar significativamente de acordo com o segmento de atividade, a concorrência e a estrutura de mercado. Mercados dominados por redes de grandes empresas, como supermercados e farmácias, poderiam tranquilamente absorver os novos custos associados à eliminação da jornada 6x1, com uma redução nas suas margens de lucro, sem repassar os custos aos consumidores.

4. O fim da Escala 6x1 *quebraria* as pequenas empresas?

Antes de responder a esta pergunta é importante ressaltar que a realidade das pequenas empresas no Brasil já é difícil, independentemente da jornada de trabalho e da escala adotada. Segundo dados da Estatísticas de Empreendedorismo 2022, do IBGE, 62,1% das empresas não sobrevivem após 5 anos, sendo que o comércio, que tradicionalmente utiliza a escala 6x1, lidera tanto o nascimento como a morte de empresas que geram empregos.

O ciclo de vida curto é mais evidente nas empresas de pequeno porte, que empregam de 1 a 9 trabalhadores e enfrentam desafios como alta competitividade, falta de gestão e dificuldades financeiras. O setor de serviços, especialmente os de baixo custo e não especializados, também tem uma alta taxa de mortalidade. Entre

2020 e 2022, o Brasil perdeu 210.714 empresas empregadoras, a maioria era de pequeno porte, nos setores de serviços não especializados e comércio. Por outro lado, as empresas de alto crescimento, aquelas que aumentam sua força de trabalho em 10% ao ano, mostram um desempenho bem melhor. As empresas de alto crescimento foram responsáveis por 24,3% da receita líquida das empresas com 10 ou mais empregados, além de 23,4% do valor adicionado bruto da economia nacional. Essas empresas representam apenas uma pequena parte do total de empresas no Brasil (13,8%), mas sua contribuição à geração de empregos é significativa. Em 2022, o Brasil contava com 70.032 empresas de alto crescimento, que ocupavam 8 milhões de assalariados.

Portanto, a escala de trabalho, não

é nem de longe o principal problema dos pequenos empreendimentos, sendo que alterações na jornada dos empregados não seriam determinantes para modificar essa realidade. Ao contrário, visto que são ainda mais dependentes da capacidade de consumo imediato da população pelas sua margem de manobra menor, eles seriam impactados muito mais positivamente, pelo dinamismo econômico que negativamente, pela

redução da jornada sem redução de salário e o fim da escala 6x1.

Ressalte-se ainda que segundo estudo o Sebrae, quase 7 em cada 10 “donos de negócios” (empregadores + conta própria) no Brasil, afirmam não ter CNPJ. Para as empresas que operam na informalidade, o fim da jornada legal 6x1 não mudaria praticamente nada, eles continuariam superexplorando sua força de trabalho à revelia da lei.

5. Quem são verdadeiros interessados na manutenção da Escala 6x1

Sempre que a classe trabalhadora se levanta por uma demanda, a grande burguesia e seus representantes se opõem argumentando em defesa dos “vulneráveis” – pequenos negócios de bairros, trabalhadores que poderiam perder seus empregos, os consumidores, etc., mas os grandes empresários não se importam nenhum pouco em quebrar os menores para ganhar mercado ou demitir trabalhadores e aumentar os preços quando lhe convém, mas quando são os direitos trabalhistas que estão em jogo, tentam manipular a opinião pública, utilizando de forma oportunista a defesa destes setores.

As grandes empresa tem muito mais margem de manobra que os pequenos empreendimentos: operam

em escala elevada, com uma estrutura de custos enxuta, tem acesso ao crédito e poder de negociação com fornecedores, possuem departamentos de contabilidade, marketing, pessoal, etc. que superam imensamente qualquer capacidade de competição. Os pequenos empreendimentos, geralmente de bairro – mercadinhos, padarias, farmácias etc. – não conseguem competir nas mesmas condições. Os que sobrevivem o fazem a duras penas, apoiados em uma combinação de fatores, desde a clientela fiel ou o serviço diferenciado, até a sonegação de impostos e o não cumprimento das leis trabalhistas. Melhorar a condição dos pequenos negócios está em outra esfera que não a da redução de direitos trabalhistas.

Os verdadeiros interessados na manutenção da escala 6x1, que teriam de se adequar imediatamente à nova jornada são as grandes empresas. Para essas, todo avanço na legislação trabalhista que implique em redução de lucros e de poder sobre a gestão de pessoal é um problema. São estas empresas que lideram a maior parte do mercado no Brasil. No ramos de farmácias – muito utilizado pelos detratores do fim da escala 6x1 –, por exemplo, apenas três grandes grupos detêm 40% do mercado de consumidores principais. São eles o Grupo RD (Raia e Drogasil) com 28%, o Grupo Pague Menos (Pague Menos e Extrafarma) com 11% e o Grupo DPSP (Pacheco e São Paulo) com 11%. No corte regional, estes grupos dividem espaço com outras bandeiras regionais, como Ultra Popular e Santo Remédio na região Norte; Globo e Redepharma no Nordeste; Santa Marta e Ultra Popular no Centro Oeste; Ultrafarma e Araújo no Sudeste; Grupo Latino-Americano (Catarinense e Preço Popular), Panvel, Farmácias São João e Nissei na região Sul. Em 2023, o faturamento do setor cresceu 13,5%,

atingindo R\$ 91,3 bilhões, liderados principalmente pelas grandes redes.

O caso dos supermercado – mais um dos exemplos muito utilizados – não é diferente. Segundo a Associação Brasileira de Supermercados, os quinze maiores supermercados do país faturaram mais de R\$ 348 bilhões em 2023. A liderança é do Carrefour, que faturou R\$115,4 bilhões (33% do total) e pertence ao grupo Carrefour (Atacadão, Sam's Club, Carrefour, Carrefour Express, Carrefour Bairro, Nacional, Super Bompreço, Drogaria Atacadão e Drogaria Carrefour), seguido pelo Assaí Atacadista (R\$72,7 bilhões), Mateus Supermercados (R\$30,2 bilhões) e Grupo Pão de Açúcar, dona das redes Pão de Açúcar, Extra, Minuto Pão de Açúcar, Pão de Açúcar Fresh, Mini Extra (R\$ 20,6 bilhões). Juntas, as quatro redes abocanharam quase 70% do faturamento das grandes redes.

Não há dúvidas de que estas grandes empresas e grupos são completamente capazes de absorverem eventuais elevações dos custos do trabalho com o fim da escala 6x1.

² **Três grandes grupos de redes de farmácias concentram 40% do mercado no Brasil.** Disponível em: <<https://medicinas.com.br/redes-farmacias/>>. Acesso em: 20 fev. 2025.

³ **GIUSSANI, D. Quais são os 15 maiores supermercados no Brasil e quanto eles faturam?** Veja a lista. Disponível em: <<https://exame.com/negocios/quais-sao-os-15-maiores-supermercados-no-brasil-e-quanto-eles-faturam-veja-a-lista/>>. Acesso em: 21 fev. 2025.

Conclusão

A luta pelo fim da escala 6x1 e pela redução da jornada sem redução de salário reflete um embate histórico entre os interesses da classe trabalhadora e os da grande burguesia, sendo que quem mais se beneficiariam com a medida, são trabalhadoras e trabalhadores de baixa renda, feminina e negra que são a maioria dos que estão submetidos a essa exaustiva jornada, com remunerações próximas ao salário-mínimo e, no caso das mulheres ainda enfrentam a dupla jornada. A proposta de redução da jornada para 36 horas semanais, com 4 dias de trabalho e 3 de descanso, sem redução de salário representa não apenas uma melhoria nas condições de

vida destas, mas também um potencial estímulo à economia, com maior tempo livre para o lazer e o consumo e apesar dos argumentos alarmistas de que o fim da escala 6x1 levaria à quebra de pequenas empresas, os números mostram são as grandes corporações, que dominam setores como farmácias e supermercados e têm plena capacidade de absorver os custos com a mudança na legislação, as mais interessadas na manutenção desta, sendo que a conquista desse direito depende da mobilização social e da pressão sobre os poderes Legislativo e Executivo, que até agora têm se mostrado omissos ou resistentes.



EXPEDIENTE

Contra-corrente é uma publicação mensa elaborada pelo ILAESE para os sindicatos, oposições sindicais e movimentos sociais. Contato: Rua Curitiba, 862, sala 307. Centro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30170-124. Telefone: (31) 2520-2008 - (31) 9697-4672- ilaese@ilaese.org.br - www.ilaese.org.br. CNPJ 05.844.658/0001-01. Diagramação: Anna Sant'Anna.